Tribuna do Norte

JORNAL FUNDADO POR JOÃO ROMEIRO EM 1882 - PATRIMÔNIO CULTURAL DE PINDAMONHANGABA

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Pindamonhangaba,
quarta-feira, 11 de novembro de 2026

Ano **145** Edição **10.545**

Construção da UBS Santana avança com revestimento interno e preparação do piso

As obras da UBS Santana avançam para novas etapas de execução. Atualmente, a Prefeitura de Pindamonhangaba realiza serviços de revestimento interno, com aplicação de reboco, além da regularização do contrapiso, que irá preparar a estrutura para receber o revestimento do piso.

A cobertura da nova unidade já foi concluída, representando mais uma etapa importante no andamento da obra, que tem previsão de conclusão em 2027.

Com 768 m² de área construída, a UBS Santana foi projetada para atender aproximadamente 3.500 pacientes por mês e contribuir para reduzir a demanda atualmente concentrada na UBS Crispim.

PÁG.3

DIVULGAÇÃO



A obra integra os investimentos da Prefeitura na ampliação da Rede Municipal de Saúde, com um valor de aproximadamente R$ 2,8 milhões

Lei da Anistia: contribuintes têm até 18/12 para garantir 100% de desconto em juros e multas em Pinda

Prazo representa a última oportunidade para quem deseja aproveitar as condições especiais.

PÁG.3

Abertas as inscrições para 400 vagas de castração gratuita de cães e gatos nesta quinta-feira

Procedimentos serão realizados nos dias 17 e 18 de novembro, no Parque da Cidade; inscrições começam às 9h e seguem enquanto houver vagas disponíveis

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Centro de Proteção e Atendimento aos Animais (Cepatas), em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, pelo programa Pro Pet SP, realiza nesta quinta-feira (12) as inscrições para 400 vagas de castração gratuita de cães e gatos. O atendimento terá início às 9h, no Projeto Antonieta, localizado dentro do Parque da Cidade, e seguirá enquanto houver vagas disponíveis.

PÁG.5

DIVULGAÇÃO



Ao todo, serão disponibilizadas 200 oportunidades de castração para felinos e 200 para caninos

Feste: programação de teatro e oficina segue com atrações gratuitas

DIVULGAÇÃO



PÁG.6

Festival de teatro segue com programação até o dia 15 de novembro

Praça 7 de Setembro tem ação integrada de conscientização do Novembro Azul

DIVULGAÇÃO



PÁG.5

Evento acontece na manhã deste sábado (14), das 9 às 12 horas

Fragmentos

O Assunto É







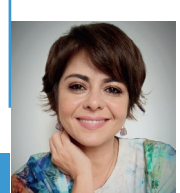
Língua de trapos



com Amanda Emidio

PÁG.2

Estoicismo à flor da pele



com Thais Bueno

PÁG.2

Prefeitura aumenta segurança de moradores com recuperação de trecho das Oliveiras

PÁG.3

Pindamonhangaba se destaca no Campeonato Paulista Infantil de Verão

PÁG.7

Homem é preso em flagrante por violência doméstica após agredir e ameaçar companheira

PÁG.7

OPINIÃO

EDITORIAL

Lembranças que já foram tudo

Há lembranças da adolescência que hoje parecem pequenas, quase sem sentido.Uma música, um bilhete, uma ligação que não aconteceu, uma espera na porta da escola. Naquele tempo, porém, tudo parecia enorme. Um olhar podia mudar o nosso dia inteiro.Uma mensagem demorava minutos para chegar e, mesmo assim, parecia uma eternidade.

Havia amizades que jurávamos que seriam para sempre. E paixões que imaginávamos que nunca iriam passar. Chorávamos por coisas que hoje talvez nos façam até sorrir. Mas é preciso lembrar: naquela época, aquilo era verdadeiro. Sentíamos tudo com uma intensidade que a vida adulta foi, aos poucos, ensinando a controlar. Talvez por isso algumas lembranças permaneçam tão vivas.

Não porque o acontecimento tenha sido grandioso, mas porque nós éramos. Éramos inteiros diante de cada descoberta, cada medo, cada encantamento. Hoje sabemos que aquele amor não era o amor da nossa vida. Que aquela amizade poderia terminar. Que aquela tristeza também passaria. Mas o adolescente que fomos não sabia disso. E foi justamente por não saber que viveu tudo com tanta intensidade.

Talvez seja por isso que, quando reencontramos uma velha música ou uma fotografia, algo dentro de nós se emociona. Não sentimos saudade apenas do que aconteceu, mas de quem éramos quando aquilo aconteceu. E talvez guardar essas lembranças seja uma maneira bonita de dizer àquele adolescente: você viveu, sentiu e valeu a pena.

EXPEDIENTE **Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor**
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Francisco Glicério, 35 - centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br
www.jornaltribunado norte.com.br
@tribunadonortepinda

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIOS:
André Rodrigues / Loslayne Martins

COLABORADORAS:
Amanda Emídio / Gisele Godoi

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:
Edson França Reis /João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes /Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

'Ctrl + Cultura'

Estoicismo à flor da pele

Dia desses uma aluna curiosa me perguntou por que cargas d'água eu havia decidido, algum dia, tatuar "Liberté" na nuca. Minha vontade foi responder que a vida é cheia de vaidade, dor e arrependimento, mas, sabendo que ela não iria entender, apenas ri e respondi "coisa de quando eu era jovem".

Fiquei, então, pensando sobre as escolhas altamente questionáveis que tanta gente (inclusive eu) faz quando o assunto é tatuagem. De tribais mal feitos a frases em grego ou latim, tudo vale na hora de registrar aquela viagem sensacional, aquela paixão avassaladora ou aquele desespero pós-término.

Ainda nesse grande mercado de impulsos e potenciais arrependimentos, há os que buscam uma espécie de amuleto existencial, uma lembrança permanente de que a vida precisa ser vivida intensamente. Daí a popularidade de expressões como "carpe diem", "amor fati" e "memento mori". Não deixa de ser curioso que, em pleno século XXI, a filosofia estoica tenha virado decoração de antebraço. Marco Aurélio, que passou boa parte da vida tentando compreender a impermanência das coisas, talvez achasse graça ao descobrir que seus pensamentos agora disputam espaço com mandalas, borboletas e símbolos do infinito.

Nesse triste horizonte que se desenha por trás de tanta tinta mal usada, há quem saia ganhando: o cover-up, que é aquele tatuador que reaproveita a tatuagem original e, sobre ela, cria uma nova. Ou seja, transforma erros e traumas em alguma imagem bonita com o dobro do tamanho. Obviamente, a tarefa desse guerreiro das agulhas e dos pigmentos nem sempre é fácil: é preciso muito talento artístico, paciência e, sobretudo, uma diplomacia admirável para encarar uma tatuagem com estética, digamos, particular, ouvir a história por trás dela e proferir a sentença: "Vamos trabalhar com o que temos". Nada mais estoico que isso.

Creio, no entanto, que a grande maioria dos tatuados arrependidos acaba optando por conviver com seus erros, e aí me incluo: nunca cogitei apagar ou cobrir nenhuma das minhas tatuagens. Afinal, quem era a pessoa que escolheu tatuar aquela flor de lótus estranha? O que a movia? Que amores, medos, convicções e desejos habitavam aquela Thaís? Uma tatuagem pode até envelhecer mal, mas isso não significa que nunca tenha feito sentido. Reconhecer isso e saber conviver com quem já fomos pode ser uma forma bastante honesta de conviver com todas as camadas que, ao contrário do que se faz com as tatuagens, não podem ser apagadas com laser ou cobertas com tinta. Tudo o que já fomos continua coexistindo dentro de nós. E a pele tatuada acaba sendo uma espécie de arquivo de todas essas vidas, um registro de escolhas, impulsos, afetos e até de algumas bobagens que cometemos pelo caminho.



'O Assunto é...'

Balança eliminou peso ou você emagreceu? Não é a mesma coisa?

Todo mundo conhece alguém que subiu na balança, viu o ponteiro descer três quilos em uma semana e comemorou. Também conhecemos quem treina, come melhor, se sente mais disposto, as roupas ficam folgadas... e o número não muda. Quem está certo? Depende do que perdemos.

Peso é tudo o que o corpo pesa. A balança soma músculos, ossos, órgãos, gordura, água, o que comemos no dia e até o conteúdo do intestino. Ela não distingue o que saiu. Por isso, "perder peso" e "emagrecer" não são sinônimos.

Emagrecer, no sentido saudável, é reduzir gordura corporal preservando a massa magra. Já perder peso pode significar perder água, perder músculo ou, com sorte, perder gordura.

Por que o ponteiro engana?

• Água: dietas muito restritivas e cortes radicais de carboidrato fazem o corpo eliminar líquido rapidamente. O número cai, mas a gordura quase não mexeu. Quando a alimentação volta ao normal, o peso retorna.

• Músculo: quem perde peso muito rápido costuma perder massa muscular junto. Isso é ruim: o músculo sustenta o metabolismo, a força e a autonomia, principalmente com o passar dos anos.

• Oscilações do dia a dia: sal, menstruação, sono ruim, estresse e até o horário da pesagem mudam o resultado em um ou dois quilos, sem relação com gordura.

• O contrário também acontece: quem começa a treinar pode ganhar músculo e perder gordura ao mesmo tempo. O peso fica igual, mas o corpo mudou para melhor.

Então como acompanhar a evolução?

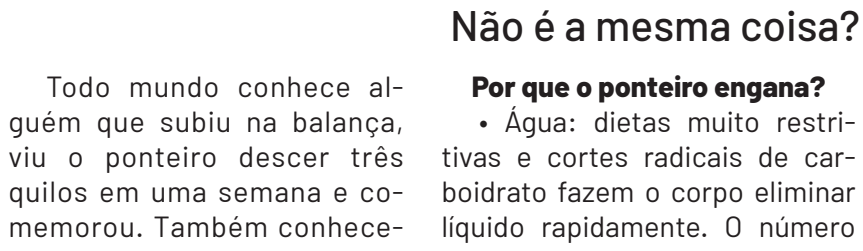
A balança pode ser uma ferramenta, mas não a única. Vale observar também:

1. Como as roupas estão caindo no corpo;
2. A medida da cintura;
3. Disposição, sono e força nos treinos;
4. Exames de rotina, como glicemia e colesterol;
5. A avaliação de composição corporal feita por profissional habilitado.

O que realmente funciona

Emagrecimento sustentável costuma ser lento e discreto, e não aparece em manchetes de "perca 5 quilos em uma semana". Ele depende de alimentação equilibrada, proteína adequada, atividade física (incluindo exercícios de força), bom sono e acompanhamento individualizado, porque cada corpo responde de um jeito.

Da próxima vez que a balança trouxer uma notícia, boa ou ruim, lembre-se de que ela mede o peso, não a sua saúde. Procure um nutricionista para entender o que o seu número realmente está dizendo.



Fragmentos

LÍNGUA DE TRAPOS - Até os mortos têm histórias para contar. E algumas delas deveriam permanecer enterradas

Esses dias, chegou até mim uma história curiosa. Do tipo que começam com uma simples conversa e terminam em um lugar onde ninguém gostaria de estar: um cemitério. Resolvi transformá-la em conto, acrescentando algumas doses de humor, um pouco de sobrenatural e uma personagem que, convenhamos, merecia uma boa lição.

Enfim... Toda cidade tem uma dona Margarida. Pode mudar o nome, o penteado ou o endereço, mas sempre existe alguém que conhece a vida inteira da vizinhança, sabe quem entrou, quem saiu, quem casou, quem separou e, principalmente, quem deveria ter vergonha na cara. A nossa personagem era exatamente assim. Viúva de um antigo chefe de polícia, dona Margarida desfrutava de uma pensão generosa e de muito tempo livre. Sua varanda era seu escritório, a vassoura de palha, seu instrumento de trabalho, e a vida alheia, sua ocupação favorita. Do outro lado da rua, eu trabalhava como necromaquiadora. Meu pai era coveiro e, enquanto eu tentava juntar dinheiro para fugir daquela pequena cidade, Margarida se encarregava de fiscalizar a vida de todos, inclusive a nossa. Até que chegou o Dia de Finados.

Naquela manhã, uma procissão estava sendo organizada em homenagem aos falecidos. Margarida, como não poderia deixar de ser, fez questão de participar. Na igreja, conheceu Fernanda, uma mulher de aparência abatida, olhos fundos e uniforme policial. A conversa começou com perguntas, mas terminou com revelações. Fernanda contou que desejava descansar, que trabalhava sem parar e que, assim como Margarida, conhecia muito bem o falecido Eugênio. Aliás, conhecia até melhor do que a própria esposa gostaria de imaginar. Durante vinte e cinco anos, Fernanda havia sido amante do marido da viúva. Mas havia um detalhe: Fernanda também estava morta.

Os dois haviam sofrido um acidente de carro quando voltavam de um encontro. Antes de partir, Eugênio deixara um último pedido: que sua esposa conhecesse a verdade. E Fernanda estava ali para cumpri-lo. A revelação foi demais para dona Margarida. Seu coração não resistiu e ela acabou caindo em uma sepultura recém-aberta. No funeral, os moradores encontraram uma cena bastante peculiar: além do caixão da falecida, havia outro, consideravelmente maior. Não era para outro corpo, mas para sua língua. Uma homenagem, digamos, proporcional ao estrago que ela havia feito com as palavras. Coube a mim preparar Margarida para sua última despedida. E, mesmo depois de morta, ela ainda encontrou tempo para dar palpites sobre minha maquiagem. Há quem diga que a língua é o chicote do corpo. No caso de dona Margarida, foi também seu último endereço. E olha que, dessa vez, ela não teve como reclamar do serviço funerário!



CIDADE

UBS Santana avança com revestimento interno e preparação do piso

DIVULGAÇÃO



O prefeito Ricardo Piorino ressaltou que a nova UBS vai colaborar com a constante melhoria nos atendimentos à população

As obras da UBS Santana avançam para novas etapas de execução. Atualmente, a Prefeitura de Pindamonhangaba realiza serviços de revestimento interno, com aplicação de reboco, além da regularização do contrapiso, que irá preparar a estrutura para receber o revestimento do piso.

A cobertura da nova unidade já foi concluída, representando mais uma etapa importante no andamento da obra, que tem previsão de conclusão em 2027.

Com 768 m² de área construída, a UBS Santana foi projetada para atender aproximadamente 3.500 pacientes por mês e contribuir para reduzir a demanda atualmente concentrada na UBS Crispim.

Estrutura completa

A unidade contará com 10 consultórios: dois clínicos, dois ginecológicos, dois pediátricos, um psicológico, dois odontológicos e um de enfermagem. Também terá sala de vacinação, farmácia, sala de curativos e sala de procedimentos, entre outros espaços.

A obra integra os investimentos da Prefeitura na ampliação da Rede Municipal de saúde, com investimento de aproximadamente R$ 2,8 milhões, por meio de parceria entre o município e o Governo Federal.

A secretária de Saúde, Andreia Martins, destacou que o avanço da obra representa mais um passo para ampliar a estrutura de atendimento na região. "A UBS Santana será uma unidade moderna e estruturada para ampliar o atendimento da população. A capacidade de até 3.500 atendimentos por mês será muito importante para a região e também contribuirá para melhorar a organização da demanda da rede de atenção básica".

O prefeito Ricardo Piorino explicou que a unidade atende a uma antiga demanda dos moradores. "É uma grande unidade para atender os moradores do Santana e região, que esperam há vários anos por esta obra. Estamos avançando com a construção e, a cada nova etapa, ficamos mais próximos de entregar esse importante equipamento para a população. Nosso objetivo é melhorar cada vez mais os serviços oferecidos à população".



Os recursos arrecadados integram as receitas municipais, contribuindo para a realização de mais investimentos no município

Lei da Anistia: contribuintes têm até 18 de dezembro para garantir 100% de desconto em juros e multas em Pinda

Os contribuintes de Pindamonhangaba têm até 18 de dezembro de 2026 para solicitar os benefícios da Lei da Anistia e regularizar débitos municipais com 100% de desconto nos juros e multas. O prazo está chegando ao fim e representa a última oportunidade para quem deseja aproveitar as condições especiais oferecidas pelo município.

Desde o início do programa, a Prefeitura já analisou mais de 6.160 solicitações de acordo. Mais de 4.150 acordos foram realizados, enquanto 130 protocolos de pedidos de parcelamento ainda estão em análise.

A iniciativa contempla débitos de IPTU, ISS, ISSQN, taxas e alvarás, permitindo que pessoas físicas e jurídicas regularizem suas pendências e parcelem os valores em até 24 vezes. A parcela mínima é de R$ 67,78, equivalente à metade da Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba (UFMP).

Mais de R$ 4,4 milhões já foram pagos

Os acordos firmados pelo programa representam mais de R$ 12,78 milhões em valores negociados. Desse total, mais de R$ 4,405 milhões já foram efetivamente pagos pelos contribuintes.

Os recursos arrecadados integram as receitas municipais e contribuem para a manutenção dos serviços públicos e a realização de investimentos em áreas como saúde, educação, infraestrutura e demais setores da administração.

Como aderir

Os interessados devem solicitar o benefício até 18 de dezembro de 2026, pelo sistema 1Doc, no endereço https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento, ou presencialmente na Prefeitura e nas Subprefeituras do Araretama e de Moreira César.

Após a adesão, os pagamentos devem seguir as condições e os prazos definidos no parcelamento escolhido.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (12) 3644-5762 e (12) 3644-5763.

Prefeitura aumenta segurança de moradores com recuperação de trecho da Estrada das Oliveiras

A Prefeitura de Pindamonhangaba inicia nesta quarta-feira (11) a recuperação de trechos da Estrada das Oliveiras, com o objetivo de garantir mais segurança e melhores condições de tráfego para centenas de motoristas que trafegam pelo local.

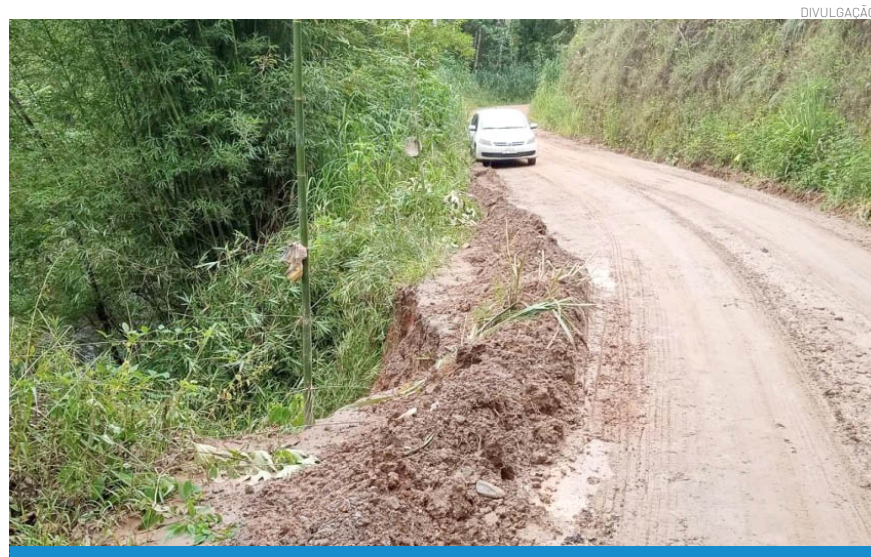
Os serviços serão executados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Clima e contemplam o calçamento com pedras e a recomposição do aterro em uma área de aproximadamente 12 metros de extensão por 4,5 metros de altura, que no momento apresenta erosão em virtude das chuvas intensas das últimas semanas, além de serviços em outros pontos.

A intervenção ainda não havia sido realizada porque dependia da emissão do laudo ambiental, documento necessário para orientar a execução dos trabalhos. Além disso, o início e o andamento dos serviços também dependem de condições climáticas favoráveis.

Com a conclusão da recuperação, a expectativa é que o trecho fique seguro e ofereça melhores condições de circulação aos motoristas que utilizam a estrada.

A Prefeitura reforça que a manutenção das estradas rurais é um trabalho permanente, realizado em diferentes regiões de Pindamonhangaba, com ações de conservação, recuperação e melhoria das vias para garantir o deslocamento dos moradores, produtores rurais e demais usuários.

DIVULGAÇÃO



Com a conclusão das obras, o trecho ficará seguro oferecendo melhores condições de circulação

A CÂMARA

Em 2ª votação, Proposta de Emenda à Lei Orgânica sobre 'Emendas Parlamentares' é aprovada por unanimidade pela Câmara de Pindamonhangaba

Outro projeto aprovado pelos vereadores é Projeto de Decreto Legislativo, do vereador Renato Cebola, que concede o Título de Cidadão Pindamonhangabense ao senhor Décio Prates da Fonseca

A Câmara de Pindamonhangaba promoveu na tarde deste dia 05 de novembro, quinta-feira, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 39ª sessão ordinária de 2026. A reunião oficial reuniu todos os parlamentares do município e a Ordem do Dia definida pela Mesa Diretora listou 2 itens na pauta de votação: uma Proposta de Emenda à Lei Orgânica e um Projeto de Decreto Legislativo. Ambos foram aprovados. Durante a sessão, diversas Moções, Requerimentos e Indicações foram aprovados em votação unânime.

Emendas Parlamentares

Após a aprovação por 11 votos em primeira votação no dia 20 de outubro, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica (PELOM) nº 01/2026, de autoria dos integrantes da Mesa Diretora, que "Reformula o artigo 131 da Lei Orgânica do Município, dispondo sobre as Emendas Parlamentares ao Orçamento" foi submetida ao plenário em segunda votação na Casa e recebeu a totalidade de 11 votos favoráveis.

A PELOM tem como meta ajustar o percentual das emendas impositivas individuais e revogar as emendas de bancada, devido às interpretações jurídicas que têm se consolidado no Supremo Tribunal Federal. Com a aprovação, o artigo 131 da Lei Orgânica Municipal de Pindamonhangaba, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 131 É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações incluídas por emendas impositivas do Legislativo Municipal nas Leis Orçamentárias Anuais, conforme critérios para execução equitativa da programação".

De acordo com o artigo 2°, as alterações promovidas por esta Emenda à LOM aplicar-se-ão a partir do Orçamento Anual do município para o exercício financeiro de 2027, não se aplicando às emendas dos exercícios anteriores.

Cidadão Pindamonhangabense

O segundo item da pauta de votação foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026, do vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, que "Concede o Título de Cidadão Pindamonhangabense". O agraciado com a honraria será o senhor Décio Prates da Fonseca, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

Biografia

A trajetória de Décio Prates da Fonseca é definida como sendo um homem de valores sólidos, espírito comunitário e dedicação incansável ao próximo, cuja caminhada confunde-se com parte significativa da história de Pindamonhangaba. Nascido em 08 de agosto de 1945, na cidade de São Paulo, é filho único de José Prates da Fonseca e Maria Rita Azevedo Prates da Fonseca. Chegou a Pindamonhangaba em fevereiro de 1946. Aqui construiu suas raízes, formou sua família, consolidou sua trajetória profissional e edificou um legado humano marcado pelo trabalho, pela generosidade e pelo profundo compromisso com a comunidade pindamonhangabense.

Estudou nas Escolas 'João Gomes de Araújo, na E.E. Dr. Alfredo Pujol, no Centro Social Salesiano de Pindamonhangaba e no Colégio Comercial Dr. João Romeiro. Fez sua graduação em Economia pela Faculdade São Luís, concluindo a formação na Universidade de Taubaté, no ano de 1971. Casado com a Senhora Sueli Aparecida Donola Prates da Fonseca e dessa união nasceram seus filhos Marcelo, Karina e Guilherme. É avô de Júlia, José Pedro, Maria Rita e Davi, e bisavô de Francisco e Lívia.

Empresário por vocação e visionário em sua atuação, participou ativamente do desenvolvimento econômico de Pindamonhangaba, deixando sua contribuição em empreendimentos que marcaram a história comercial da cidade, como o Restaurante do Bosque da Princesa, Casa Excelsior, Casa Prates, Mundial Refrigerações e Pinda Plast, além de sua atuação profissional junto à Confab. Inspirado pelo exemplo do pai, que também exerceu a função de Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, seguiu naturalmente os caminhos da caridade, da fé e do compromisso com aqueles que mais necessitam. Desde 1984, integra a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, instituição símbolo de acolhimento, esperança e cuidado à população.





FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CVP



Audiência Pública convida população a opinar sobre o orçamento 2027

Evento é aberto à comunidade e acontece hoje a partir das 18 horas

A população de Pindamonhangaba poderá contribuir para a construção do orçamento municipal por meio da Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual (LOA) que será realizada no Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, hoje, dia 11 de novembro, às 18 horas. O encontro, aberto a todos os munícipes, tem como objetivo o debate e as discussões do Projeto de Lei nº 237/2026, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2027".

A iniciativa visa incentivar a participação da comunidade nos debates do Legislativo, acolhendo sugestões que ajudem a moldar um orçamento alinhado com as necessidades da cidade. Trata-se de uma oportunidade direta para que cada cidadão opine sobre o destino dos recursos públicos, apresente suas ideias e demandas e contribua para a construção do orçamento do município para o próximo ano, dando plena visibilidade à proposta.

A população pode contribuir com sugestões, dúvidas ou comentários até o dia 10 de novembro de 2026, por meio do endereço eletrônico https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/enquete/17, ou presencialmente no dia da audiência pública.

O evento será transmitido ao vivo pelo canal 4 da operadora Claro e pelo canal do YouTube da Câmara (youtube.com/@camarapinda). A transmissão contará com tradução e interpretação em Libras (Língua Brasileira de Sinais), garantindo inclusão e acessibilidade para todos.

O Projeto de Lei nº 237/2026 pode ser consultado na íntegra no portal oficial da Câmara: https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/proposicoes/Projetos-de-Lei-Ordinaria/0/1/0/153474.



EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028
Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL)
Presidente
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil)
1ª Vice-Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD)
2º Vice-Presidente
Vereador Professor Everton (Republicanos)
1º Secretário
Vereador Gilson Nagrin (PL)
2º Secretário

Vereadores:
Felipinho César (PL), Gari Abençoado (Republicanos) Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS) Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone : (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br
/camaradepinda @camaradepinda

RESOLUÇÃO N.º 018/2026

INSTITUI A POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ESG – AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Projeto de Resolução n° 01/2026, de autoria da Vereadora Ana Paula Goffi).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, a Política Institucional de ESG, orientada pelos pilares Ambiental (E), Social (S) e Governança (G), com o objetivo de promover práticas sustentáveis, responsáveis e transparentes no exercício da atividade legislativa e administrativa.

Art. 2º A Política Institucional de ESG observará:

I – os princípios da Administração Pública;

II – os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030);

III – as normas técnicas e orientações de boas práticas de sustentabilidade aplicáveis ao setor público;

IV – a busca contínua de eficiência, inovação e redução de impactos socioambientais.

Art. 3º O eixo Ambiental (E) tem como finalidade promover ações, programas e projetos voltados à redução do impacto ambiental das atividades da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Incluem-se entre as iniciativas prioritárias:

I – Programa de Reciclagem Permanente, com instalação de coletores seletivos, destinação correta dos resíduos e parceria com cooperativas locais;

II – Programa de Compostagem, aplicável aos resíduos orgânicos produzidos nas dependências da Câmara;

III – Projeto de Eficiência Energética, que poderá contemplar:

a) estudo de viabilidade para instalação de painéis de energia solar fotovoltaica;

IV – Programa de Uso Racional da Água, com medidas como:

a) instalação de sistemas de reaproveitamento de água de chuva;

b) dispositivos economizadores em torneiras e descargas.

Art. 4º O eixo Social (S) abrange ações voltadas ao fortalecimento da cidadania, da inclusão e da participação social.

Art. 5º O eixo Social (S) tem como finalidade, aprimorar e institucionalizar práticas destinadas à promoção da cidadania, da inclusão e do desenvolvimento humano, adotando os seguintes compromissos permanentes:

I – Qualidade de Vida no Trabalho: Implantar políticas estruturadas de promoção à saúde e bem-estar ocupacional, contemplando ergonomia, prevenção de adoecimentos, apoio psicossocial e programas de capacitação contínua, assegurando condições de trabalho seguras, saudáveis e produtivas para servidores e vereadores.

II – Inclusão e Diversidade: Estabelecer e fortalecer mecanismos internos de prevenção e combate à discriminação, promovendo a equidade de gênero e raça, a valorização da diversidade e a inclusão plena de pessoas com deficiência no ambiente institucional.

III – Ação Social e Voluntariado: Institucionalizar as iniciativas sociais já realizadas pela Câmara — como a tradicional Campanha do Agasalho, e estruturar novas campanhas — ampliando seu alcance e criando um Programa Permanente de Ação Social e Voluntariado, que estimule a participação de servidores e vereadores em atividades comunitárias e parcerias com entidades do município.

IV – Acessibilidade Plena: Garantir a manutenção, ampliação e modernização das condições de acessibilidade física das instalações e de acessibilidade digital dos sistemas e plataformas institucionais, assegurando que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida tenham pleno acesso às atividades da Câmara.

Art. 6º O eixo Governança (G) contempla medidas destinadas ao aprimoramento da transparência, gestão pública e integridade institucional, incluindo:

I – Transparência Ativa: Expandir, modernizar e qualificar os mecanismos de transparência ativa, garantindo atualização permanente do Portal da Transparência com dados estruturados, em formatos abertos e de fácil leitura, incluindo informações detalhadas sobre execução orçamentária, folha de pagamento, contratos e processos licitatórios.

II – Canal de Ética e Integridade: Fortalecer, divulgar e aperfeiçoar o canal institucional de denúncias, assegurando confidencialidade, proteção ao denunciante e apuração isenta, como instrumento essencial da política de integridade e prevenção de irregularidades.

III – Participação Social Efetiva: Diversificar e consolidar mecanismos de participação cidadã no processo legislativo, por meio de audiências públicas acessíveis, ferramentas tecnológicas que permitam contribuições virtuais e iniciativas que estimulem o engajamento democrático da população.

IV – Conformidade (Compliance) e Melhoria Regulatória: Implementar processos contínuos de auditoria, revisão e adequação das rotinas administrativas e legislativas às normas vigentes — incluindo Lei de Acesso à Informação, legislação anticorrupção e demais marcos regulatórios — incorporando boas práticas de governança e eficiência administrativa.

Art. 7º Ficará a cargo da Mesa Diretora instituir, por ato próprio, o Comitê Interno de ESG, composto por servidores efetivos e comissionados, com as seguintes atribuições:

I – elaborar o Plano Anual de ESG da Câmara;

II – monitorar metas, indicadores e resultados;

III – emitir relatórios anuais de desempenho;

IV – propor ajustes e melhorias contínuas.

Art. 8º Os programas e ações previstos nesta Resolução poderão ser executados diretamente pela Câmara ou por meio de parcerias com órgãos públicos, universidades, instituições técnicas e organizações da sociedade civil.

Art. 9º A implementação das ações previstas observará disponibilidade orçamentária e planejamento administrativo, sem prejuízo das atividades legislativas e de apoio institucional.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 28 de outubro de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

CIDADE

Pinda abre inscrições para 400 vagas de castração gratuita de cães e gatos nesta quinta-feira

Procedimentos serão realizados nos dias 17 e 18 de novembro, no Parque da Cidade; inscrições começam às 9h e seguem enquanto houver vagas disponíveis



A ação vai ampliar o acesso da população aos serviços de controle reprodutivo dos animais e o bem-estar animal, entre outras questões

DIVULGAÇÃO

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Centro de Proteção e Atendimento aos Animais (Cepatas), em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, pelo programa Pro Pet SP, realiza nesta quinta-feira (12) as inscrições para 400 vagas de castração gratuita de cães e gatos. O atendimento terá início às 9h, no Projeto Antonieta, localizado dentro do Parque da Cidade, e seguirá enquanto houver vagas disponíveis.

Ao todo, serão disponibilizadas 200 vagas para felinos e 200 para caninos. As cirurgias estão programadas para os dias 17 e 18 de novembro, também no Parque da Cidade.

A iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de controle reprodutivo de animais, contribuindo para a prevenção de doenças, a redução do abandono e a promoção do bem-estar animal no município.

Critérios e orientações

A ação atenderá cães e gatos com idade entre cinco meses e sete anos. Não serão realizados procedimentos em animais braquicefálicos, conhecidos por apresentarem focinho curto.

A Prefeitura reforça que o cumprimento das orientações pré-operatórias é fundamental para a segurança dos animais. O jejum adequado será obrigatório e, caso não seja respeitado, a cirurgia não poderá ser realizada.

Todas as informações sobre o preparo dos animais, incluindo as orientações específicas para os procedimentos, serão fornecidas aos responsáveis no momento da inscrição.

A ação integra o trabalho desenvolvido pelo Cepatas para fortalecer as políticas públicas de proteção animal, incentivar a guarda responsável e promover a saúde e a qualidade de vida dos cães e gatos de Pindamonhangaba.





DIVULGAÇÃO





DIVULGAÇÃO

A iniciativa reforça que a educação pública inclusiva valoriza diferentes trajetórias

Prefeitura de Pinda desenvolve projeto pedagógico Grandes Cientistas, que valoriza diversidade e representatividade na ciência

Iniciativa realizada com alunos da Rede Municipal destaca contribuições de personalidades negras e indígenas para a ciência e a cultura

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Educação, desenvolveu o projeto pedagógico "Grandes Cientistas – Representatividade na Ciência e na Cultura", com o objetivo de valorizar a diversidade, ampliar o conhecimento dos estudantes e destacar a contribuição de personalidades negras e indígenas para a produção científica e cultural. A iniciativa foi realizada com alunos do 3º ano da Escola Municipal Professor João Kolenda Lemos, sob a orientação da professora Fernanda Lopes de Campos Silva.

O projeto integra as ações de formação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), que busca fortalecer práticas pedagógicas voltadas à valorização da diversidade e ao combate aos estereótipos no ambiente escolar.

As atividades tiveram início com uma roda de leitura da obra "O Pequeno Príncipe Preto", de Rodrigo França. Na sequência, os alunos participaram da dinâmica "Espelho da Ciência", na qual conheceram imagens e trajetórias de personalidades como Sônia Guajajara, Enedina Alves Marques, Juliano Moreira, Ailton Krenak, César Lattes, Vital Brazil e Beatriz Nascimento.

Durante a atividade, os estudantes foram incentivados a refletir sobre a imagem tradicionalmente associada aos cientistas, reconhecendo a diversidade de pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do conhecimento.

Outro destaque foi a apresentação da trajetória de Enedina Alves Marques, primeira mulher negra a se formar em Engenharia no Brasil. A partir dessa referência, os alunos foram divididos em grupos para pesquisar personalidades como Jaqueline Goes de Jesus, Katemari Diogo da Rosa, Valter Roberto Silvério, Conceição Evaristo e Mae Carol Jemison.

Como resultado, as crianças produziram cartazes temáticos e compartilharam suas descobertas com os colegas, fortalecendo o aprendizado coletivo e o protagonismo estudantil.

A iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura de Pindamonhangaba com uma educação pública inclusiva, que valoriza diferentes trajetórias, combate estereótipos e contribui para a formação de cidadãos conscientes sobre a importância da diversidade na construção da ciência e da sociedade.

Praça 7 de Setembro recebe ação integrada de conscientização do Novembro Azul

A Prefeitura de Pindamonhangaba, em parceria com diversos apoiadores e secretarias municipais, promove neste sábado, dia 14 de novembro, uma grande ação comunitária voltada à campanha Novembro Azul. O evento acontecerá das 9h às 12h, na Praça 7 de Setembro, na região central, reunindo atendimentos gratuitos de saúde, bem-estar e assistência social para toda a população.

Durante toda a manhã, os moradores que passarem pelo local terão acesso a diversos serviços de forma gratuita. O Centro Educacional Futura oferecerá aferição de pressão arterial e exames de glicemia capilar, enquanto o Cepic disponibilizará atendimentos de bem-estar com quick massagem e auriculoterapia.

A equipe do Infecto realizará testes rápidos em uma tenda exclusiva, e o Projeto GAPC estará presente com orientações e apoio institucional. Na área de assistência social, haverá atendimento para atualização do Cadastro Único, enquanto as ações de saúde bucal e orientações preventivas ficam sob a responsabilidade da Atenção Básica. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semelp) também marca presença comandando as atividades recreativas e jogos de mesa educativos, como xadrez, dominó e dama.

A programação oficial de palco começa pontualmente às 9 horas com a abertura oficial do evento, seguida pelo pronunciamento das autoridades presentes às 9h15.

Na sequência, às 9h30, o público poderá participar de uma atividade de alongamento sob o comando do Professor Thomas, da Semelp. A principal orientação educativa do dia está marcada para as 10 horas, com a equipe da Atenção Básica trazendo ao palco as diretrizes de conscientização do Novembro Azul.

O encerramento de todas as atividades e atendimentos na praça está previsto para as 12 horas. Com essa iniciativa, a gestão municipal reforça o compromisso de descentralizar o acesso aos serviços essenciais e promover a conscientização preventiva sobre a saúde do homem de forma direta e acessível no coração da cidade.

DIVULGAÇÃO



Neste sábado, os moradores que passarem pela Praça 7 de Setembro terão acesso a diversos serviços gratuitos

CULTURA

DIVULGAÇÃO



Participantes da Oficina receberam seus certificados na sede do jornal Tribuna do Norte

Da ideia ao texto: o sucesso da oficina da Tribuna do Norte

Oficina gratuita de escrita e leitura incentiva a experimentação literária e a troca de experiências entre os participantes

A escrita criativa e o pensamento crítico ganharam um espaço especial com a realização da oficina gratuita "O que você tem a dizer? Escrita, autoria e leitura do mundo", uma iniciativa cultural da Fundação Dr. João Romeiro em parceria com o jornal Tribuna do Norte.

Pensada especialmente para estudantes do Ensino Médio a partir do 1º ano, o programa propôs uma jornada autêntica, sem fórmulas mágicas ou textos engessados, focando no desenvolvimento da escrita de cada participante. Sob a condução dos professores Thaís Ribeiro Bueno e Ricardo Estevão, os encontros foram estruturados para fornecer ferramentas práticas de organização de ideias, construção de argumentos sólidos e aprimoramento de redações com foco no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), além de uma profunda ampliação do repertório cultural.

DIVULGAÇÃO



Manuela e Ricardo Estevão

Mais do que preparar os alunos para exames acadêmicos, a proposta sempre incentivou a experimentação literária e a rica troca de experiências coletivas, ajudando os estudantes a perceberem que já possuem muito a expressar sobre si mesmos e sobre a realidade ao seu redor.

As aulas presenciais ocorreram no tradicional Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina, o querido Museu de Pinda, entre os dias 9 de setembro e 29 de outubro, com encontros semanais, proporcionando um ambiente inspirador e repleto de história. Embora a turma tenha contado com um número reduzido de participantes, a oficina foi um absoluto sucesso de aprendizado, engajamento e transformação pessoal para cada jovem presente.

DIVULGAÇÃO



Luisa e Thaís Ribeiro Bueno

"É sempre importante propor novas atividades, principalmente no campo da escrita e leitura, um dos principais focos da Fundação Dr João Romeiro e do Jornal tribuna do Norte. Acredito que repetiremos essa iniciativa no próximo ano, oferecendo a mais estudantes a oportunidade de vivenciar esse acompanhamento com profissionais tão especiais", salientou a jornalista e diretora do jornal, Cintia Martins Camargo.

Fica o convite para que novos jovens aproveitem essa oportunidade única de destravar o potencial da própria escrita e transformar ideias em textos cheios de personalidade.

Feste: Programação de teatro e oficina segue com atrações gratuitas

Para os espetáculos teatrais, os ingressos gratuitos devem ser retirados com 1 hora de antecedência na bilheteria do local de cada apresentação

O Festival Nacional de Teatro de Pindamonhangaba (Feste) segue movimentando a cena cultural do município com uma série de atrações gratuitas para todas as idades. A programação infantil teve início na última segunda-feira, dia 9 de novembro, com a peça "Maria dos Céus" (Fios de Sombra - Campinas/SP), continuou nesta terça-feira (10) com o espetáculo "Dentro D'Água" (Cia Talagadá - Itapira/SP) e, a partir desta quarta-feira, dia 11 de novembro, o festival entra em uma nova fase com produções e oficinas que ocupam o Teatro Galpão, a Estação Cidadania, o Parque da Cidade e o Museu Municipal até o dia 15 de novembro.

Para os espetáculos teatrais, os ingressos gratuitos devem ser retirados sempre com 1 hora de antecedência diretamente na bilheteria do local de cada apresentação, por ordem de chegada. Já para a atividade de formação no Museu, os interessados devem comparecer diretamente ao local no horário de início do evento.

A programação desta quarta-feira, dia 11 de novembro, começa às 15 horas, no Teatro Galpão, com o espetáculo infantil "Resenha de Mamulengo", trazido pelo grupo Mamulengo da Folia, de Jacareí (SP). Não haverá apresentação no período da noite nesta data.

No dia 12 de novembro, quinta-feira, as atrações começam no período diurno. Às 10 horas, o Teatro Galpão sedia a peça infantil "Vida Seca", da Cia ETC I TAL - Cia Manipuladora de Formas, vinda de Navegantes (SC). À noite, às 20 horas, o mesmo palco recebe o público adulto com o drama contemporâneo "Amor na Desmedida", encenado pelo Grupo Importa de Teatro, de Pindamonhangaba (SP).

A sexta-feira, dia 13 de novembro, reserva espaço para as miniaturas de rua no período da tarde, com a exibição de "Pequenos Mestres e Mestras", do Grupo Teatro do Imprevisto, de São José dos Campos (SP), às 15 horas, na Estação Cidadania. À noite, o público confere o espetáculo adulto "Odus", apresentado às 20 horas no Teatro Galpão pelo grupo Histórias dos Odus, de Campinas (SP).

O sábado, dia 14 de novembro, começa com foco no aprendizado e desenvolvimento de habilidades artísticas. Às 10 horas, o Museu Municipal recebe a "Oficina de Palhaçaria: Jogos de Improvisação e Criação de Cenas Curtas", realizada por Herica Veryano Produções (Pindamonhangaba/SP). Com duração de 2h30, a atividade tem como público-alvo atores, estudantes de teatro, artistas, educadores e interessados em palhaçaria. No período da tarde, às 15 horas, o Parque da Cidade recebe o espetáculo de rua "Duo para Dois Perdidos", da Cia Dual, de São Paulo (SP). Mais tarde, às 20 horas, o Teatro Galpão apresenta o drama adulto "JARARACA[S]", encenado pelo grupo Pavilhão da Magnólia, de Fortaleza (CE).

Encerrando o festival no domingo, dia 15 de novembro, a programação começa às 15 horas no Parque da Cidade com o espetáculo cenopoético "Que FloResta?", do grupo Buraco D'Oráculo, de São Paulo (SP). O encerramento oficial do festival acontece às 20 horas, no Teatro Galpão, com a apresentação do drama musical "Gota D'Água", encenado pelo Núcleo Ágora, de Taubaté (SP).

DIVULGAÇÃO



O festival prossegue durante esta semana até 15 de novembro



GERAL

Pindamonhangaba se destaca no Campeonato Paulista Infantil de Verão

A natação de Pindamonhangaba conquistou resultados expressivos e reforçou a força do esporte local no cenário estadual durante o último final de semana. Entre os dias 6 e 8 de novembro, representantes da parceria entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMELP) e a Associação Atlética Ferroviária disputaram o Campeonato Paulista Infantil de Verão (Troféu Major Sylvio Magalhães Padilha), realizado no Complexo Esportivo Pedro Della'Antonia, em Santo André.

O evento reuniu as principais potências e as maiores equipes de alto rendimento do estado de São Paulo. Nas raias, os competidores do município demonstraram alto nível técnico em disputas acirradas, decididas décimo a décimo. O grande destaque da delegação ficou com a vitória na prova dos 200 metros Nado Livre, conquistada pela nadadora Maria Luiza Vasconcelos, resultado que evidenciou a evolução técnica constante do trabalho desenvolvido na cidade.

De acordo com a comissão técnica da modalidade, o desempenho geral nas piscinas reflete a dedicação e o planejamento estabelecidos nos treinamentos diários. A participação em torneios dessa magnitude serve como importante parâmetro para o desenvolvimento técnico e consolida o município como um polo competitivo nas categorias de base da natação paulista.

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Semelp, parabeniza toda a equipe técnica, os atletas envolvidos e a diretoria da A.A. Ferroviária pela representação do município, reafirmando o compromisso com o fomento e o apoio ao esporte da cidade.

DIVULGAÇÃO



A natação do município tem conquistado resultados expressivos, evidenciando a evolução técnica

CACS Fundeb de Pindamonhangaba elege nova Mesa Diretora para o mandato 2027–2030

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS Fundeb de Pindamonhangaba realizou, no dia 4 de novembro, a eleição de sua nova Mesa Diretora para o mandato 2027–2030.

A eleição ocorreu na sede da Secretaria Municipal de Educação, com a participação dos membros do Conselho e demais presentes, em um processo de escolha que reafirma a importância da participação democrática e do controle social na gestão dos recursos destinados à educação pública.

Após a apuração dos votos, foram eleitos para compor a Mesa Diretora do CACS Fundeb, para o período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030:

– Presidente: Antônio Roberto de Oliveira Júnior
– Vice-Presidente: Rodrigo Tarcha Amaral de Souza
– 1º Secretário: Luis Rosas Júnior
– 2ª Secretária: Rosiclea de Freitas Rocha

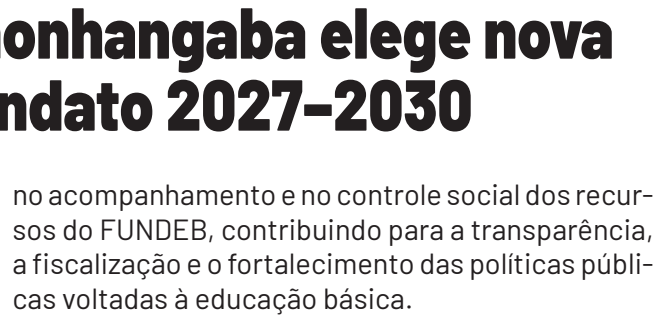
Na votação para a presidência, Antônio Roberto de Oliveira Júnior foi eleito com 6 votos. Para a vice-presidência, Rodrigo Tarcha Amaral de Souza recebeu 7 votos. Luis Rosas Júnior foi eleito 1º secretário com 8 votos, enquanto Rosiclea de Freitas Rocha foi eleita 2ª secretária também com 8 votos.

O CACS Fundeb desempenha papel fundamental no acompanhamento e no controle social dos recursos do FUNDEB, contribuindo para a transparência, a fiscalização e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação básica.

A nova Mesa Diretora terá a responsabilidade de conduzir os trabalhos do Conselho durante o quadriênio 2027–2030, dando continuidade às ações de acompanhamento da aplicação dos recursos e fortalecendo a participação dos diferentes segmentos representados no colegiado.

A eleição foi registrada em ata e marca o início de uma nova etapa de trabalho do CACS Fundeb de Pindamonhangaba, reafirmando o compromisso com a transparência, a participação social e a valorização da educação pública municipal.

DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO



A nova mesa diretora eleita para o mandato 2027-2030

Homem é preso em flagrante por violência doméstica após agredir e ameaçar companheira

Um homem foi preso em flagrante por violência doméstica na noite de domingo (8), no bairro Mantiqueira, em Pindamonhangaba. A ocorrência foi atendida pela Polícia Militar, por volta das 21h20, após acionamento do Centro de Operações.

Segundo informações da Polícia Militar, os policiais foram até uma residência na rua Professor João Joaquim de Oliveira, onde encontraram a vítima. Ela relatou ter sido agredida pelo companheiro com tapas e socos. Além das agressões físicas, a mulher afirmou que também foi estrangulada, derrubada ao chão e ameaçada com uma faca.

Após receberem as informações sobre o ocorrido, os policiais realizaram diligências pela região para localizar o suspeito. O homem foi encontrado e abordado em via pública. Durante a revista pessoal, nenhum objeto ilícito foi encontrado com ele.

Na sequência, as partes envolvidas foram encaminhadas ao Instituto Médico Legal (IML), em Taubaté, para a realização dos exames periciais necessários.

Após os procedimentos, a prisão em flagrante do suspeito foi ratificada. Ele permaneceu preso e ficou à disposição da Justiça.

DIVULGAÇÃO



O suspeito - após a prisão - ficou à disposição da Justiça

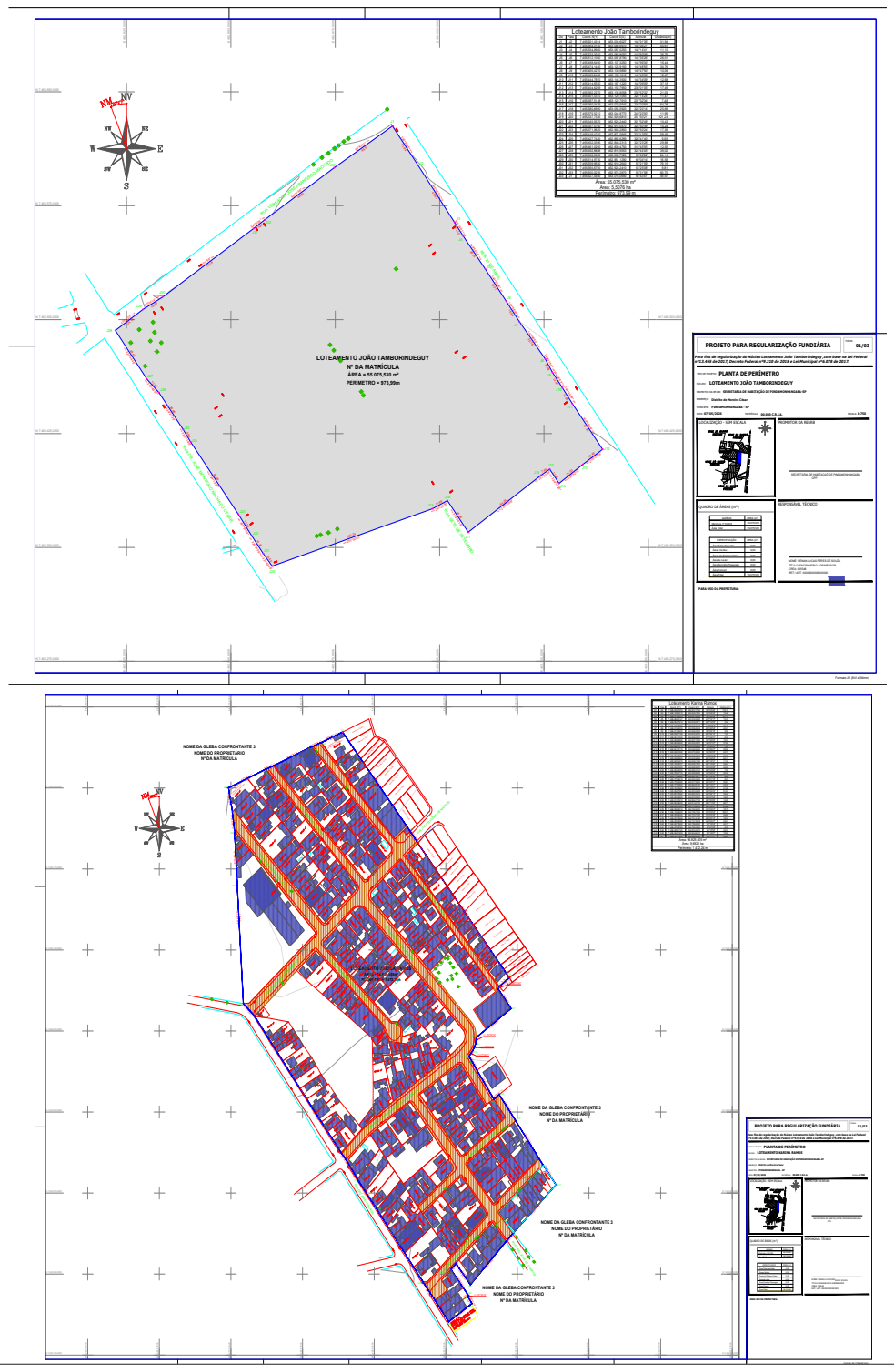
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

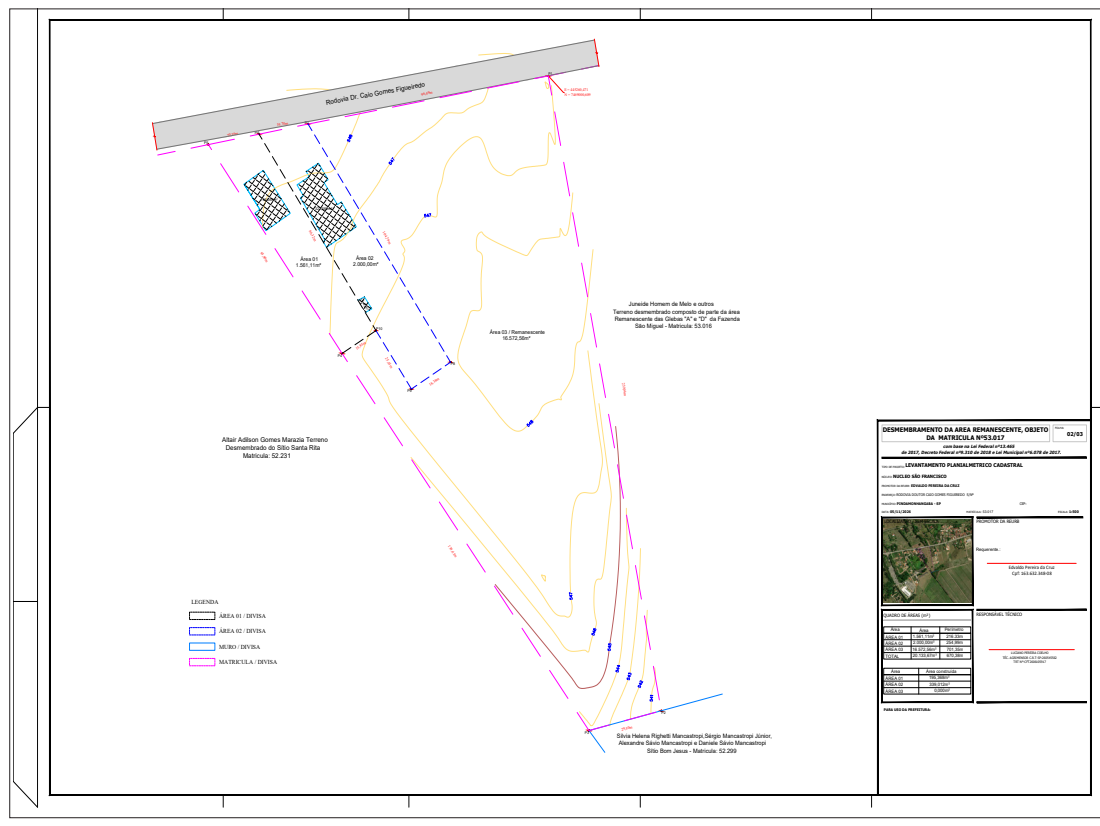
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECIFICO – REURB – E – LEI 13.465/2017.

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO, Prefeito do Município de Pindamonhangaba – SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA-SP**, autuou o Processo Administrativo nº 3.600/2020 (Protocolo 1Doc nº 32.970/2021) e Instaurou procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Especifico- REURB – E**, com vistas à regularização do parcelamento de solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo rural com características urbanas, informal e consolidado, com área apurada de 20.133,67m² (vinte mil, cento e trinta e três metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), inserida na matrícula nº 53.017 - do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, ora denominado **"Núcleo São Francisco",** com acesso principal pela Rodovia Doutor Caio Gomes Figueiredo, Bairro Mandú, neste município, tudo nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11/07/2017, **FAZ SABER**, ainda, que o "Núcleo São Francisco" é um núcleo constituído de várias residências, de características urbanas e que deverá ser regularizado com base na Lei Municipal nº 6.078/2017, na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2.017, Decreto nº 9.310 de 15 de março de 2018, **FAZ SABER** também que a titulação das unidades imobiliárias se processará mediante LEGITIMAÇÃO DE FUNDIÁRIA, **FAZ SABER** ainda que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o Plano da REURB - E do "Núcleo São Francisco", bem como todas as obras de infraestrutura necessárias serão realizadas pela Promotora da Regularização, Edvaldo Pereira da Cruz e os demais adquirentes/ocupantes das chácaras que deverão assinar o Termo de Compromisso para esse fim que fará parte do processo de regularização fundiária e da Certidão de Regularização Fundiária - CRF a ser emitida na área que tem a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas E:445.260.471m – N:7.469.000,609m e Altitude: 546,842m, com frente para a Rodovia Doutor Caio Gomes Figueiredo. deste segue com azimute 169°17'16" e distância de 239,94m, confrontando com o terreno desmembrado composto de parte da área remanescente das Glebas "A" e "D" da Fazenda São Miguel, matrícula 53.016, de propriedade de Juneide Homem de Melo e outros, e segue até o vértice P02, de coordenadas E:445.305.070m – N:7.469.764,850m, deste segue com azimute 255°32'39" e distância de 29,50m, confrontando com o Sítio Bom Jesus, de propriedade de Silvia Helena Righetti Mancastropi, Sérgio Mancastropi Júnior, Alexandre Sávio Mancastropi e Daniele Sávio Mancastropi, matrícula 52.299. e segue até o vértice P03, de coordenadas E:445.276.520m – N:7.469.757,490m, deste segue com azimutes 325°10'16" e distância 170.61m, confrontando com o Terreno Desmembrado do Sítio Santa Rita, matrícula 52.232, de propriedade de Altair Adilson Gomes Marazia. Segue até o vértice P04, de coordenadas E:445.179.081m – N:7.469.897,536m, deste segue com azimutes 325°46'41" e distância 93.80m, confrontando com o Terreno Desmembrado do Sítio Santa Rita, matrícula 52.231, de propriedade de Altair Adilson Gomes Marazia. Segue até o vértice P05, de coordenadas E:445.126.330m – N:7.469.975,093m, segue com azimute 79°03'04" e distancias de 20.36m, segue confrontando com a Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, segue até o vértice P06, de coordenadas E:445.146.321m – N:7.469.978,960m, segue com azimute 79°01'46" e distância de 19,70m, segue confrontando com a Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, e segue até o vértice P07, de coordenadas E:445.165.658m – N:7.468.982,709m, segue com azimute 79°18'32" e distância de 96.49m, segue até o vértice P01, sendo ponto inicial da descrição e assim encerrando o perímetro com a área de 20.133,67m² (vinte mil, cento e trinta e três metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados).

Pindamonhangaba, 09 de novembro de 2.026

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal de Pindamonhangaba





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026 (PMP 18419/2026)
Para "contratação de obra a ser prestada por empresa especializada em execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, inclusive intervenções de qualificação viária no perímetro urbano, com fornecimento de material e mão de obra, em atendimento à emenda parlamentar federal nº 50230001,", com recebimento das propostas até dia 27/11/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO*****
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2026 (PMP 15112/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 10/11/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório supra cujo objeto é "Aquisição de mochilas para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino com entrega ponto a ponto, num período de 12 meses, podendo haver prorrogação", em favor da empresa MCG PRESTACAO DE SERVICOS COMERCI O E CONFECCAO LTDA, item 1 - R$ 115,00, item 2 - R$ 155,00, item 3 - R$ 120,00 e item 4 - R$ 75,00.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2026 (PMP 10456/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base no relatório final da Comissão Especial de Seleção nomeada pela Portaria nº 7.032 de 12 de agosto de 2026, HOMOLOGOU em 10/11/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório supra cujo objeto é "contratação de organização social (os) para gerenciamento e operacionalização dos serviços necessários ao funcionamento das unidades de pronto atendimento – UPA Araretama e UPA Moreira César", em favor da empresa IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTORANTIM, para o lote 01, com a pontuação final de 85 e proposta apresentada no valor total de R$ 31.728.147,48, sendo o valor mensal de R$ 2.644.012,29, e para o lote 02, com a pontuação final de 90 e proposta apresentada no valor total de R$ 29.687.166,84, sendo o valor mensal de R$ 2.473.930,57.

****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 212/2026 (PMP 19089/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 05/11/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "Aquisição de matéria-prima para confecção de fraldas infantis descartáveis para atender o Projeto Gente Miúda", em favor da empresa VIDA FRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, lote 01, no valor total de R$ 28.136,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo Prefeito Municipal de Pindamonhangaba e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL*****
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 142/2026 (PMP 13359/2026)
Foi firmado termo de encerramento contratual, em 28/10/2026, ao Contrato n° 255/2026, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para locação de sistema de raios x destinado à UPA Cidade Nova", firmado com a empresa DIMAZE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, para rescisão contratual, a partir de 23/10/2026, de acordo com o que prescreve o artigo 138 da Lei 14.133/2021 e suas alterações e item 5.3 do referido contrato, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2024 (PMP 21303/2024)
Foram firmados os seguintes aditamentos em 10/11/2026, referente ao processo supra cujo objeto é "Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e especiais, incluindo produtos para alunos com necessidades nutricionais especiais e produtos para atender ao cardápio da Alimentação Escolar": aditamento nº 01/2026, para prorrogação de 07/11/2026 até 07/11/2027, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Educação, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município. O valor total estimado da presente ata é de R$ 7.577.769,00; para reajuste de 3,92%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R$ 7.577.769,00 para R$ 7.874.817,54, valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à DETENTORA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira e pela contratada, empresa CONSER ALIMENTOS LTDA, o Sr. Pedro Claudio da Silva; aditamento nº 01/2026, para prorrogação de 07/11/2026 até 07/11/2027, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Educação, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município. O valor total estimado da presente ata é de R$ 2.585.241,00; para reajuste de 3,92%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R$ 2.585.241,00 para R$ 2.686.582,44, valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à DETENTORA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira e pela contratada, empresa LOGDIS SERVICOS, LOGISTICA, DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA, a Sra. Mariza da Silva Stambeck Targino.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025 (PMP 14930/2025)
Foi firmado o aditamento 01/2026, em 04/11/2026, ao Contrato nº 262/2025, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnósticos por imagem radiológica, com fornecimento de equipamento, software, materiais, insumos e mão de obra por profissionais especializados necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da legislação vigente", para prorrogação a partir de 04/11/2026 até 04/11/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município; para reajuste de 3,65%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total de R$385.749,96 para R$ 399.829,83, valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. O presente contrato poderá ser resolvido automaticamente a qualquer tempo pela CONTRATANTE, sem que lhes sejam imputadas quaisquer das penalidades contratualmente previstas, tão logo estejam concluídos os procedimentos em curso para novo contrato. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa MEDIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA, a Sra. Patricia Huth.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.111, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação de Proposta do Chamamento Público visando a celebração de termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) para implantação e operacionalização da Clínica Veterinária Pública no Município de Pindamonhangaba, objeto do Processo Administrativo nº 18253/2026:

I- André Marcos Pereira – Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
II- Felipe da Silva Vieira – Médico Veterinário
III- Suliara de Fátima Jorge Augusto – Assistente Social
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 09 de novembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Rafael Lamana
Secretário de Meio Ambiente

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 09 de novembro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.194, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Declara de utilidade pública, para fins de regularização da implantação de alargamento da Avenida Alcides Ramos Nogueira e Rodovia Amador Bueno da Veiga.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos do art. 6º do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
Considerando a desapropriação de áreas objeto do Decreto nº 4.804, de 03 de fevereiro de 2012, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, lotes localizados no Bairro Mombaça, de propriedade de Múltipla Imóveis Ltda, necessários a melhoria do sistema viário;
Considerando que houve o apossamento administrativo de outras três áreas de propriedade de Múltipla Imóveis Ltda, para alargamento da Avenida Alcides Ramos Nogueira e Rodovia Amador Bueno da Veiga;
Considerando que as vias alargadas estão interligadas as vias inicialmente desapropriadas pelo Decreto nº 4.804, de 2012, necessárias à melhoria do sistema Viário;
Considerando que o local já possui toda infraestrutura básica implantada pelo Município; e
Considerando a necessidade de regularização das áreas apossadas;

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins regularização do alargamento da Rua Alcides Ramos Nogueira e Rodovia Amador Bueno da Veiga, áreas localizadas no Bairro Mombaça, de propriedade de Múltipla Imóveis Ltda, as quais possuem as seguintes medidas e confrontações:
Área 01
Matrícula nº 54.366 do CRIA (título anterior no 43.653)
Sigla cadastral – NO.11.01.01.004.001/002/003
Área: 1.452,28 m2
inicia-se o perímetro no ponto 15 A, acompanhando o terreno desmembrado da Fazenda Múltipla III A, no rumo 31º25'40" NW e distância de 8,704 m até o marco B, confrontando com o terreno desmembrado da Fazenda Múltipla III A; daí deflete à direita e segue no rumo 87º09'18" NE com uma distância de 4, 124 m até o marco C, sendo a ligação do marco B ao marco C uma curva com radio externo de 9,662 m, desenvolvimento de 4,047 m e ângulo central de 24º00'04"; daí deflete à esquerda e segue no rumo 44º59´23" NE e distância de 205,501 m até o marco D, confrontando com a área remanescente a Fazenda Múltipla III; daí, deflete à direita e segue no rumo 50º06'48" SE e distância de 8,092 m até o marco 14, confrontando com o Loteamento Vila Rica, atual Rua Miriam Penteado Rodrigues Alckmin; daí, deste ponto deflete à direita, acompanhando a cerca no rumo 45º37'32" SW e distância de 211,244 m, atingindo o ponto 15 A, onde se iniciou e se encerra a presente descrição, confrontando com a antiga faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil, atual Rua Alcides Ramos Nogueira, com área de 1.452,28 m2 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados)
Área 02
Matrícula nº 54.363 do CRIA (título anterior no 42.357)
Cadastrada no INCRA em área maior sob no 635.120.010.286-9
Área: 2.320,27 m2
inicia-se o perímetro no marco 10, daí segue no rumo 31º25'40" NW e distância de 24,044 m até o marco F, confrontando com a área Savério 2; dai, deste marco, deflete à direita acompanhando a Area Remanescente da Fazenda Múltipla II A no rumo 83º55'08" e distância de 173,510 m até o marco E, situado na antiga Faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil; daí deflete à direita acompanhando a cerca (antiga Faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil) da atual Rodovia Amador Bueno da Veiga, no rumo 69º01'00" SW e distância de 50,721 m, alcançando o ponto 21; deste ponto segue no rumo 79º52'33" NW e distância de 6,719 m, atingindo ponto 22; dai segue no rumo 77º49'25" SW e distância de 83,315 m, alcançando o ponto 23; deste ponto segue no rumo 80º15'51' SW e distância de 25,00 m até o marco 10, Onde Se iniciou e Se encerra a presente descrição com área de 2.320,27 m2 (dois mil trezentos e vinte metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados).
Área 03
Matrícula nº 54.363 do CRIA (título anterior no 42.357)
Cadastrada no INCRA em área maior sob no 635.120.010.286-9
Área: 129,86 m2
inicia-se o perímetro no marco 20B, situado na antiga Faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil; dai segue acompanhando a cerca (antiga faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil) da atual Rodovia Amador Bueno da Veiga, no rumo 69º01'00" SW e distancia de 25,619 m, alcançando o marco E; dai segue no rumo 18º47'40" NE e distancia de 32,782 m até o marco G, sendo a ligação do marco E ao marco G uma curva com raio externo de 21 ,328 m, desenvolvimento de 37,389 m e ângulo central de 100º26'40", confrontando com a área remanescente da Fazenda Múltipla IIA: dai segue confrontando com a área desmembrada "1" da Fazenda Múltipla II- A no rumo 31º25'40" SE e distância de 25,619 m até o marco 20 B, onde Se iniciou e se encerra a presente descrição com área de 129,86 m2 (cento e vinte e nove metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados).
Art. 2º As áreas descritas no art. 1º são necessárias para fins de regularização do alargamento da Avenida Alcides Ramos Nogueira e da Rodovia Amador Bueno da Veiga.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 09 de novembro de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Francisco Gonçalves César Costa
Secretário de Habitação
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 09 de novembro de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1112/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NOVOS CAMINHOS LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA NOEMIA CAVALCA BASTOS , Nº , Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE240809014000, Quadra: T , Lote: 14 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Aílton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1113/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CLÁUDIO FERREIRA ALEIXO COSTA , responsável pelo imóvel situado à RUA WALDEMIRO CUNDARI, Nº , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE251317022000, Quadra: AY Lote: P-22 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1114/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SOLANGE DOS SANTOS ARAÚJO , responsável pelo imóvel situado à RUA MARCOS ROBERTO DE SOUZA, Nº , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE251310008000, Quadra: AV Lote: P-08 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1115/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CLÓVIS FERNANDO GOMES , responsável pelo imóvel situado à RUA LEONIDIA CESAR, Nº , Bairro: MOMBAÇA , inscrito nesse Município sob a sigla SO121617029000, Quadra: 20 Lote: 15 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1116/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SILVIO REINALDO ZAIA , responsável pelo imóvel situado à RUA JOANA D´ARC, Nº , Bairro: IPÊ – LOT HAB TERRA DOS IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE251111080000, Quadra: H Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

EDUARDO GODOI CESAR
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1117/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SILVIO REINALDO ZAIA , responsável pelo imóvel situado à RUA JOANA D´ARC, Nº , Bairro: IPÊ – LOT HAB TERRA DOS IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE251111080000, Quadra: H Lote: , para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

EDUARDO GODOI CESAR
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1118/26 – MURO E FECHAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 219º, 220° e 221° da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SILVIO REINALDO ZAIA , responsável pelo imóvel situado à RUA JOANA D´ARC, Nº , Bairro: IPÊ – LOT HAB TERRA DOS IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE251111080000, Quadra: H Lote: , para que, no prazo de 90 dias, a contar da data desta publicação, efetue o Muro/Fechamento do Terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

EDUARDO GODOI CESAR
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1119/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ESPOLIO DE JOÃO FARIA , responsável pelo imóvel situado à RUA BENEDITO ALVES, Nº 135 , Bairro: FEITAL , inscrito nesse Município sob a sigla SE141402078009, Quadra: Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.762,28 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1120/26 – RECONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DO IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 219º parágrafo único da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr. ANTONIO SERGIO MACHADO REIS, responsável pelo imóvel situado à RUA JAPÃO, N° , Bairro: CARDOSO, inscrito nesse Município sob a sigla SO211201016000, Quadra: L, Lote: 11, para que, no prazo de 45 dias, a contar da data desta publicação, efetue a reconstrução do fechamento do referido imóvel.
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

EDUARDO GODOI CESAR
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1121/26 – RECONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DO IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 219º parágrafo único da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr. ANTONIO SERGIO MACHADO REIS, responsável pelo imóvel situado à RUA JAPÃO, N° , Bairro: CARDOSO, inscrito nesse Município sob a sigla SO211201017000, Quadra: L, Lote: 13, para que, no prazo de 45 dias, a contar da data desta publicação, efetue a reconstrução do fechamento do referido imóvel.
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

EDUARDO GODOI CESAR
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1122/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SIDINEY JOSE DOS SANTOS , responsável pelo imóvel situado à RUA TEOTONIO GOMES CEU, Nº , Bairro: FEITAL , inscrito nesse Município sob a sigla SE240208072000, Quadra: 23 Lote: 588 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1123/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARCELO SOUZA SANTOS , responsável pelo imóvel situado à RUA WALDOMIRO CUNDARI, Nº , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE251317040000, Quadra: AY Lote: P-21 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1124/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARCO CALIL , responsável pelo imóvel situado à RUA PARANA, Nº , Bairro: IPIRANGA , inscrito nesse Município sob a sigla SE121103002000, Quadra: C Lote: 07 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

AILTON JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1125/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSE LUIZ ALCIDES , responsável pelo imóvel situado à RUA FRANCISCO OLEGARIO DA SILVA, Nº , Bairro: ARARETAMA , inscrito nesse Município sob a sigla SO230820011000, Quadra: N-01 Lote: 0024 , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1126/26 – CALÇADA COM MATERIAL INDEVIDO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSE LEITE, responsável pelo imóvel situado à RUA JOÃO JOSE DE AZEVEDO , Nº 381 , Bairro: CRISPIM, inscrito nesse Município sob a sigla NE111007009001, Quadra: C , Lote: 0001 , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA DO MATERIAL/MATO INDEVIDO DO PASSEIO .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 2.711,20 (Dois mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1127/26 – CALÇADA COM MATERIAL INDEVIDO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSE LEITE, responsável pelo imóvel situado à RUA JOÃO JOSE DE AZEVEDO , Nº 381 , Bairro: CRISPIM, inscrito nesse Município sob a sigla NE111007009002, Quadra: C , Lote: 0001 , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA DO MATERIAL/MATO INDEVIDO DO PASSEIO .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 2.711,20 (Dois mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1128/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSE BENEDICTO GONCALVES , responsável pelo imóvel situado à RUA MUNICIPAL SANTA CRUZ, Nº , Bairro: IPIRANGA , inscrito nesse Município sob a sigla SE231402003003, Quadra: Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 2.711,20 (DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1129/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSE BENEDICTO GONCALVES , responsável pelo imóvel situado à RUA MUNICIPAL SANTA CRUZ, Nº , Bairro: IPIRANGA , inscrito nesse Município sob a sigla SE231402003002, Quadra: Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 2.711,20 (DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1130/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSE BENEDICTO GONCALVES , responsável pelo imóvel situado à RUA MUNICIPAL SANTA CRUZ, Nº , Bairro: IPIRANGA , inscrito nesse Município sob a sigla SE231402003001, Quadra: Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 2.711,20 (DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1131/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). EVERALDO MARTINHO ROMAN, responsável pelo imóvel situado à RUA VITORIO CASSIANO, N° 56, Bairro: SANTANA, inscrito nesse Município sob a sigla NE121304036000, Quadra: B, L ote: P-04,05, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godói César
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1132/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ZULEIKA APARECIDA FORONI SIMÕES E OUT , responsável pelo imóvel situado à RUA SEVERINO DA SILVA LOPES, Nº , Bairro: MOMBAÇA , inscrito nesse Município sob a sigla SO110609074000, Quadra: 10 Lote: P-34 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Aílton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1137/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). GUMERCINDO MALACO BUENO, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSE LUIZ MARCONDES, Nº , Bairro: MOMBAÇA , inscrito nesse Município sob a sigla SO110607022000, Quadra: 38 Lote: 1218 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92(NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Ailton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1138/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). GUMERCINDO MALACO BUENO, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSE LUIZ MARCONDES, Nº , Bairro: MOMBAÇA , inscrito nesse Município sob a sigla SO110607021000, Quadra: 38 Lote: 1217 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92(NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Aílton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1139/26 – CALÇADA COM MATERIAL INDEVIDO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). VICENCIA M COINCEICAO - ESPOLIO, responsável pelo imóvel situado à RUA JOÃO FRANCISCO DA SILVA , Nº , Bairro: FEITAL, inscrito nesse Município sob a sigla SE141402049001, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA DO MATERIAL/MATO INDEVIDO DO PASSEIO .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 2.711,20 (Dois mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1140/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). VICENCIA M COINCEICAO - ESPOLIO, responsável pelo imóvel situado à RUA JOÃO FRANCISCO DA SILVA , Nº , Bairro: FEITAL , inscrito nesse Município sob a sigla SE141402049001, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.762,28(UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1141/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PEDRO MOREIRA DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA MARCOLINO SILVA, N° 140, Bairro: CAMPO ALEGRE, inscrito nesse Município sob a sigla SE111307008002, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1142/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PEDRO MOREIRA DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA MARCOLINO SILVA, N° 140, Bairro: CAMPO ALEGRE, inscrito nesse Município sob a sigla SE111307008001, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1143/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). NOVA PINDA – CICERO PRADO URB E DESENV. IMOBILIÁRIO LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA CONCEIÇÃO GARCIA , Nº , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE151106026000, Quadra: I , Lote: P-26 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1144/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). NOVA PINDA – CICERO PRADO URB E DESENV. IMOBILIÁRIO LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA HAILDO DE OLIVEIRA MARQUES , Nº , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE151104012000, Quadra: K , Lote: P-33 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de JOÃO PAULO CAMILO, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO DO BRASIL S/A, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 17.170,79, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 57411093, firmado em 10 de setembro de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 61.793, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES N° 150, APTO 303, BLOCO 03, ED. PARQUE PRINCESA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, NESTA CIDADE, CEP 12420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 05 de novembro de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de AILTON DE ARAUJO SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 7.040,45, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771824773, firmado em 17 de novembro de 2023, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 83.123, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA JOÃO FRANCISCO DA SILVA N° 2.620, APTO 25, BLOCO D, COND. JABUTICABEIRAS VILLAGE, NESTA CIDADE, CEP 12441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 05 de novembro de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -



Se você tem direito ao benefício, já pode fazer o pedido!

PRAZO ATÉ 20/DEZ

Solicite:

On-line, pela plataforma 1Doc
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

Ou Presencialmente, na Prefeitura ou Subprefeituras de Moreira César e Araretama

Agendamento eletrônico pelo site da Prefeitura ou pelos telefones: 3644-5762 e 3644-5763

HISTORIA

As obras públicas na Pindamonhangaba do século XIX

Há 143 anos, o jornal revelava o trâmite das obras no município

ALTAIR FERNANDES CARVALHO

A edição do jornal Tribuna do Norte de 25 de novembro de 1883, em interessante nota, nos revela qual era naquele tempo, há 143 anos, o procedimento para a realização de obras no município.

Primeiramente, era publicado edital da Câmara dando conta que a administração municipal colocava em concurso pelo prazo estipulado, geralmente quinze dias a contar da data de publicação, a arrematação das obras descritas e o valor do referido orçamento.

A partir daí cabia aos empreiteiros interessados procurar a secretaria da Câmara para consultar os orçamentos e as bases para os respectivos contratos. As propostas que não fossem assinadas pelos proponentes e seus fiadores e nem as que deixassem de considerar o preço determinado não seriam aceitas.

Obras mais executadas

Naquela época, as obras públicas relacionadas à urbanização do centro da cidade mais executadas referiam-se à construção de bueiros, apedregulhamento de ruas, conclusão de sarjetas laterais, reparos em praças, assentamento de bancos, retelhamento de edifício etc.

ARQUIVO



Cruzamento da Deputado Claro César com a rua dos Andradas no final do século XIX

CORES DO BRASIL



A Joaquina

Desde o despontar do sol, naquele dia causticante de janeiro, que se notava um zunzum no rancho do Piracuama, erguido à boca da serra. Pouco antes do cafezal. Estava-se nos princípios das 'berganhas', e ali era um dos pontos de pousada dos tropeiros, que vinham do centro de Minas em demanda do trem de ferro, que estacionava daí a umas três léguas.

O "Maceno Serenga" ordenara roçar a catinga do outro lado do Piracuama para a festança da noite, pois ali era sistema antigo toparem-se para a folgança, os violeiros encacifados, que eram o "Bastião de Matodentro" o "Leleco da Thereza", o "Sô Lotéro", a "Joaquina Pé de cabra" e mais o "Chico Trindade", baiano de nascimento, mas paulista de sentimento e, como ele sempre dizia, pindense de criação.

Eram turunas nos dedos, no repicar da viola, no tirar fogo dos bordões, esses cinco parceiros, que só deixavam a "bicha" pra enfrentar o jogo barulhento, muitas vezes terminando em "tira-lasca", porque todos eles quando diziam que "pau é pedra", ai daquele que dissesse ao contrário! Turrões, lá isso eram, mesmo a Joaquina, uma mulata cheia de corpo, forte como um nó de pinheiro, capaz de amassar com uma punhada o queixo de um burro bravo e talvez de mandar um filho de Deus viajar sem chapéu, como quem torce o pescoço de um frango ou põe uma colher de feijão no buxo... Era deste modo a Joaquina.

Mas, também ali no Piracuama, nunca ninguém topara um quadril mais jeitoso no samba, nem garganta mais sonora e mais perfeita no jogo do desafio...

Lá isso é que não havia dúvida!

O Leleco da Thereza e o Bastão do Matodentro, já no ano atrasado, haviam tido um "pega-pega"; e ela fora a causa de tudo. Mas o barulho ficou por isso, apesar de todos na redondeza afirmarem que, mais hoje ou mais amanhã, um deles ficaria na beira da estrada com uma faca nas tripas.

E naquele dia quente de janeiro, ao aparamentar o rancho pra noitada dos festeiros, o Maceno Serenga, enquanto via crepitar o fogo que pusera no roçado pro "arrasta-pé", procurava mesmo um modo de evitar qualquer novo "pega" entre os dois seus amigos de há muito.

Bem que ele se recordava de que, uma vez, em uma pândega na fazenda de "Nhô" João da Porteira, se não fosse a valentia do Leleco e do Bastião, a "Nhá" Gertrudes, mulher dele, seria maltratada por um cabra qualquer, em cujo nome nem seria bom pensar...

Sim, porque, quando ele "sapecou" o "mata-cobra" no desavergonhado, o samba parou no meio do terreiro, e logo avistou um troço de capangas do outro caminhando pra riba dele. Já se dava por vencido, cansado já de lutar contra tanto pedaço de piúva a lhe massar o corpo todo, quando o Leleco da Thereza saltou de um canto e o Bastião de outro, e o bandão recuou! Também aí era outro! Qual! Muito brincalhão, naquela hora caiu no rio e banhou-se sem saber como! Desde esse dia ficaram amigos!

Lá pras cinco horas, ainda nem o sol tinha feito manchas nas samambaias da grota, e já alguém parava na porteira de fora. Era o Bastião do Matodentro, mulato retesado, de pastinhas empertigadas e lustrosas, dentes areados rebrilhando, que usava um cinto de cinco dedos de largura, peludo e grosso, de onde caia embaçada corrente de metal com três medalhas de Nossa Senhora, uma figa de madeira e um dente de porco do mato. Do lado esquerdo, bem a vista, chamava a atenção a grossa coronha de um gaúcha e rutilava o cabo de uma "danada" de palmo e três de comprimento.

O Bastião de Matodentro pulou da besta resingueira, de peito eriçado torceu a "barrigueira " e entrou arrastando as rosetas num passo mole e pesado de gente que sabe e quanto pesa.

- Ora, boas tardes, "Sô" Maceno, e mais a Nhá Gertrudes e a "tuda" gentarada – disse ele, chegando ao terreiro.

— As mesmas pra vosmecê – agradeceu o companheiro, surgindo na portinha que fazia as vezes de janela. - Então, essa gente não chegou ainda!?

- Qual, vosmecê é que porta primeiro, "Sô" Bastião. Os mais agora é que vem aparecendo, na restinga – disse o Maceno Serenga, fitando o lado de cima, de onde vinham mesmo apontando alguns parceiros.

- E é verdade. Na dianteira já "tô" vendo a burrada da "Sá" Joaquina e "dispois" a tropa de "Sô" Leleco e o "Sô" Lotero e mais a bestinha do Chico, que lá vem furando estrada que "fais" gosto.

Lembranças Literárias

Eram os outros companheiros do Maceno Serenga que apeavam, e daí a um momento, o rancho do Piracuama se fazia animado.

O Leleco da Thereza penetrou, fez uma mesura à Nhá Gertrudes, impressou a mão do Maceno Serenga, e nem virou para o lado do Bastião, que também permaneceu no mesmo lugar, escarrapachado na mesa, a afinar uma palha para um cigarro e com os olhos colados na "Sá" Joaquina, que, daquela ocasião parecia que era mesmo uma tentação mais dengosa do que nunca.

A espevitada mulata, o Chico da Trindade e o "Sô" Lotero, esses, principiaram a cumprimentar a todos e foram bem acolhidos.

Depois da boia, a que fez honra um leitão que o Maceno mandara aprontar para receber os hóspedes, o Chico Trindade veio para o pátio, já todo ensopado de um luar lindíssimo, como sabem possuir as claras noites de janeiro, arranhou os dedos na viola e para pegar fogo na gente, gritou com sonora voz essa quadrinha desafiadora:

Viola, minha viola,
Tens uns dengos que me "mata",
A ti eu sonho no mundo
E no céu a lua ingrata!

Bastião do Matadentro aplaudiu com alarido, tossiu e, por sua vez, desencantou:

Minha lua tão "fermosa",
Desta vez quero "vive"
Que "dispois" que isto "acaba"
Nunca mais te posso "vê".

- Credo! Te parece agoiro! Defendeu a Nhá Gertrudes, com trejeitos nos olhos.

Mas a "Sá" Joaquina, de um salto, bamboleando-se toda, veio pro meio do círculo:

Minha lua é virtuosa
"fis" virtudes quando "qué":
Tira manhas do Saci,
Mas não tirá de muié!

Ai o Leleco da Thereza, fazendo uma roncadeira na viola retrucou:

Minha lua é virtuosa
cura quem não pode "andá":
mas as mulheres não cura,
deixa a gente lhes "curá"!

Bastião do Matodentro compreendeu a altura do "pio" do seu rival, e rosnou esta quadrinha:

Minha lua é mais virtuosa,
faz o céu se "ilumina",
mas a "muié" que "tá" doente
só eu lhe posso curá!

Era o verso certeiro. "Sá" Joaquina, que compreendeu, virou no círculo pra rebolar na frente do cantador triunfante, mas logo o Leleco sapateou desesperadamente e respondeu, correndo os dedos nas cordas da "bicha".

Toda gente tem farofa
de ser "bão", ser "cantadô"...
mas se um dia aqui se pega,
vai pra cova, sim, "sinhô"!...

O Bastião, nem bem o Leleco acabara de arrastar a última sílaba, lançou-lhe logo com essa quadra, que foi a derradeira:

Toda gente que tem fama
vai pra cova, sim "sinhô"...
Entisica, chega a peste
vai pro inferno ser "doutô"!...

A Joaquina de modo nenhum queria o Leleco... Este, porém, rubro de cólera, espumando já, em um último assomo, berrou para ao ar:

Tenho visto muita gente
neste mundo sem porteira:
tenho visto cão pelado,
catingada feiticeira,
mas catinga com catinga
esta vez foi a primeira!

E, depois desta estrofe desaforada, o caboclo "pinchou" a viola para uma banda, puxou a tropa e abalou.

Daí a alguns minutos, o mulato também partia.

Já era madrugada, uma formosa madrugada sem nuvens...

Dia já, quando a Joaquina, o Chico da Trindade e o resto passavam na virada do caminho, ficaram pasmos.

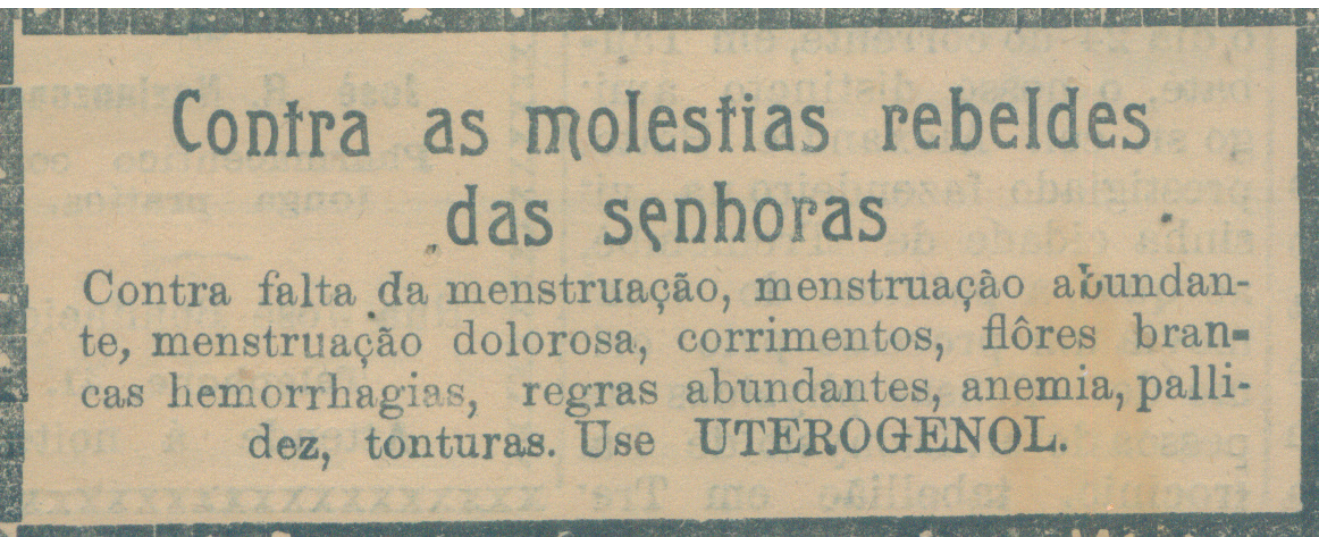
Por todos os lados, num grande pedaço de capim melado, a relva estava sapateada e com manchas enormes de sangue coalhado, e, mais adiante numa touceira de barba-de-bode, hirto, horroroso, sujo de barro, o Bastião do Matadentro estava morto, vitimado pela tentação da Joaquina Pé-de-cabra.

Oswaldo Moreira,
jornal Tribuna do Norte,
24/6/1917

(Na época da publicação na Tribuna, o autor dedicou ao escritor, historiador, músico, político, jornalista e escritor Athayde Marcondes)

Publicações do passado

Publicava-se no jornal local (extinto) 'Situação', em 1920



Contra as molestias rebeldes das senhoras

Contra falta da menstruação, menstruação abundante, menstruação dolorosa, corrimentos, flôres brancas hemorrhagias, regras abundantes, anemia, pallidez, tonturas. Use UTEROGENOL.